



PORTARIA Nº 14, DE 15 DE MAIO DE 2024

Alterar a Portaria nº 07, de 06 de fevereiro de 2024, para prorrogar o prazo das atividades designadas ao Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar e desenvolver propostas voltadas à ampliação do número de Tribunais de Contas que adotam o sistema de cotas em seus concursos públicos e dá outras providências.

O **Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil-Atricon**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 07, de 06 de fevereiro de 2024, a fim de prorrogar, até a data de 31(trinta e um) de outubro do corrente ano, o prazo para a apresentação do documento final à Presidência da Atricon.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Conselheiro **EDILSON SILVA**
Presidente